CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SENADOR CARLOS JEREISSATI
CNPJ: 01.931.968/0001-02
ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 – CEP: 61.900-410 - CONJ. JEREISSATI I – MARACANAU – CE
E-MAIL:JEREISSATIEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3802
PROCESSO Nº: 05/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para a banda fanfarra da escola, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Senador Carlos Jereissati, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com oobjeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União(PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o AIpresente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de agosto de 2024.

HUGO VIGIONI SILVA CARMO
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO – A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 05/2024

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SEN. CARLOS JEREISSATI	3	Nº DO CNPJ: 01.931.968/0001-02

4	ENDEREÇO: AV. YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 41 CEP: 61.900-410, JEREISSATI I, MARACANAÚ - CE

5	MARACANAÚ: 08 / 08 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
1	Canoa Quadrada Média P/ Bumbo Surdo Tom, medindo 5,7cm	Und	40		
2	Kit de baquetas para bumbos de tom, contendo 4 pares ref: MB, MB2, MB3 e MB4	kit	2		
3	Pele hidráulica, medida de 10" de diâmetro	Und	6		
4	Pele hidráulica, medida de 12" de diâmetro	Und	6		
5	Pele hidráulica, medida de 13" de diâmetro	Und	6		
6	Pele hidráulica, medida de 14" de diâmetro	Und	20		
7	Pele hidráulica, medida de 6" de diâmetro	Und	6		
8	Pele hidráulica, medida de 8" de diâmetro	Und	6		
9	Pele leitosa medida de 16" de diâmetro	Und	8		
10	Pele leitosa medida de 18" de diâmetro	Und	8		
11	Pele leitosa medida de 20" de diâmetro	Und	8		
12	Pele leitosa medida de 22" de diâmetro	Und	8		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		